



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 09/2017

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
VIABILIZAR JUNTO AO GOVERNO DO
ESTADO E AO DEPARTAMENTO DE
ESTRADA DE RODAGEM – DER – QUANTO
A PINTURA DAS FAIXAS E ILUMINAÇÃO
VISUAL, NA RODOVIA DALMÁCIO
ESPÍNDULA, SANTA MARIA DE JETIBÁ-
ES.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto ao Governo do Estado e ao DER-ES para que procedam a pintura das faixas e iluminação visual (olhos de gato) nos pontos mais críticos e nas curvas perigosas da Rodovia Dalmácio Espíndula, ligando Santa Maria de Jetibá a São João de Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES.

A mencionada Rodovia está com sua sinalização de solo bastante desgastada (apagada), apresentando muita dificuldade aos motoristas que por elas transitam, principalmente quando cruzam com outros veículos ou conduzem seus veículos durante a noite, ou, então, no período de chuvas. Circunstâncias estas, que comprometem a segurança no tráfego.

Cumpre ressaltar que deve ser feita uma análise mais criteriosa, pelo fato de tratar-se de um trecho da BR ES 264 que dá acesso a São João de Garrafão, interior deste Município e nessa via há um grande fluxo



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

de veículos, havendo assim a necessidade de uma nova pintura nas faixas e iluminação visual, mais conhecido como olhos de gato, para proporcionar mais segurança no trânsito.

Considerando a importância da Rodovia como elo de ligação inclusive com outros Municípios, além de servir como vias de escoamento da produção agrícola e de locomoção para inúmeros munícipes que, para os mais diversos fins, a utilizam todos os dias, providências urgentes se justificam.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de fevereiro de 2017.

JEAN JAKES LAUVERS

Vereador